



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DE SERGIPE

ESCLARECIMENTOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

DV Nº 1049/2025

O **HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DE SERGIPE** faz saber aos eventuais interessados que pretende realizar **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**, a qual está publicada no portal www.comprasnet.se.gov.br e ficará disponível até a data e horários indicados na DV nº 1049/2025.

I. DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada na execução de serviços de **DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO**, nas áreas internas e externas do Hospital da Polícia Militar de Sergipe.

II. DO DETALHAMENTO COMPLEMENTAR DOS SERVIÇOS

Os serviços desratização, descupinização e de desinsetização devem contemplar a aplicação de inseticidas no combate as pragas urbanas a exemplo de roedores, escorpiões, baratas, moscas, formigas, cupins, traças, moscas e demais insetos.

Os serviços serão executados nas áreas interna e externa do imóvel bem como:

- ✓ Realizar o tratamento de toda canalização de esgotos e águas pluviais, através da técnica de termonebulização;
- ✓ Implantar barreira química no entorno das edificações e, se necessário, fazer pulverização na área interna;
- ✓ Fazer tratamentos específicos à base de pulverização contra baratas, formigas e demais insetos, nas salas internas de todas as áreas construídas.
- ✓ Utilizar iscas para o controle de roedores;
- ✓ Fazer tratamentos específicos à base de gel contra baratas e formigas;

- ✓ Fazer tratamento contra cupins nas áreas externas e internas, incluindo árvores e toldos, exterminando as castas existentes e monitorar para que novos focos não se instalem nos ambientes já tratados;
- ✓ Fazer tratamento residual através da técnica de polvilhamento dos seguimentos de conduítes de todas as edificações, evitando a entrada de cupins, baratas e formigas, que poderão adotar este caminho para adentrar ao ambiente tratado;
- ✓ Fazer uso de técnicas modernas, incluindo armadilhas, barreiras mecânicas, praguicidas de baixa toxicidade e rodízio de inseticidas, objetivando a otimização dos resultados esperados;
- ✓ Rastrear as áreas aplicadas, objetivando a retirada de animais mortos que forem detectados nos locais de realização dos serviços.

Os serviços serão executados nas VEÍCULOS tipo AMBULÂNCIAS (áreas interna e externa)

JUSTIFICATIVA

No cenário atual, com o uso diário e intenso das ambulâncias em atendimento aos profissionais de segurança que apresentam enfermidades/comorbidades, favorecendo o acúmulo de vírus, bactérias, fungos, ácaros e também, insetos e pragas, é fundamental a dedetização automotiva regular de tais veículos.

As ambulâncias são micro-organismos adaptados, são da MARCA/MODELO RENAULT MASTER, as quais, em seu uso cotidiano enfrentam terrenos mais variados, sobretudo nos cursos de tiro, de OPERAÇÕES EM ÁREAS DE CAATINGA ou de OPERAÇÕES ESPECIAIS, sendo que a falta de higienização das ambulâncias podem causar diversos tipos de doenças, sejam respiratórias, alergias e infecções, afetando diretamente o bem-estar dos ocupantes, sobretudo, em caso de infestação de insetos tanto do local que frequenta, de eventuais restos de alimentos e/ou medicamentos que possam cair nas superfícies, mas, principalmente da sangue ou secreções dos pacientes atendidos.

A aplicação regular de técnicas profissionais de higienização elimina esses agentes nocivos, proporcionando um ambiente mais seguro e saudável, o que é essencial tanto para motoristas quanto para passageiros que circulam pela cidade.

Além de infecções por vírus e bactérias de sangue ou secreções dos pacientes transportados, cujo protocolo de higienização deve ser seguido regularmente, mas a intensificação de uma limpeza geral trimestral visa evitar pragas urbanas, que são vetores e transmissoras de algumas doenças graves como gripe, tuberculose, encefalite, tifo endêmico, murino, anemia, viroses, erliquiose, doença de lyme, febre maculosa, hepatite A, febre tifoide, conjuntivite, febre amarela, diarreia, micose, cólera, doença de chagas e muitas outras.

Investir na dedetização automotiva é garantir mais segurança durante as viagens/trajetos, evitando o risco de pragas como baratas, formigas e até roedores comprometerem a saúde dos ocupantes ou causarem danos ao veículo. Um carro livre de infestações proporciona conforto, bem-estar e tranquilidade ao motorista e passageiros, especialmente em deslocamentos longos ou no transporte diário de pessoas.

EXECUÇÃO

- ✓ A dedetização veicular será feita com processo de micropulverização utilizando métodos como a aplicação de inseticidas (em gel, pó ou líquido) ou iscas em frestas e locais estratégicos para eliminar e prevenir pragas como baratas, formigas e pulgas.
- ✓ Por Micropulverização também será realizada a higienização completa de toda a parte interna do veículo, sempre com produtos da mais alta qualidade, originais, sem cheiro, aprovados pela ANVISA e com dosagens corretas conforme instruções dos laboratórios, dentro da metodologia específica para combater insetos rasteiros.
- ✓ Os trabalhos também deverão adotar as boas práticas operacionais para minimizar o impacto ao meio ambiente, assim como pacientes, trabalhadores do local e até os técnicos da Contratada.
- ✓ A média da duração pulverização será de 3 meses, porém, se houver necessidade poderá ser solicitado um reforço de acordo com o grau de infestação e/ou exposição do veículo a locais/situações de contaminação.

DESINTETIZAÇÃO:

- ✓ Utilização de inseticidas de categoria toxicológica III, desodorizados, na forma líquida, em spray, iscas em pó ou em gel, conforme cada caso. Metodologia de aplicação: pulverização em todas as caixas sépticas da área externa incluindo as garagens, em todos os ralos dos sanitários e das copas, nos rodapés internos e externos das paredes dos andares térreo de todos os prédios, em todas as áreas comuns e de circulação como escadas, hall de elevadores, etc...
- ✓ Aplicação de inseticida em gel para baratas e formigas em todas as mesas, bancadas, balcões, prateleiras e armários de todos os andares dos prédios e/ou seus anexos.

DESRATIZAÇÃO:

- ✓ Colocação de cochos com raticida nas áreas externas das sedes e anexo, nas áreas internas, no térreo, incluindo garagens e demais anexos.

- ✓ Nas caixas de passagens galerias de redes pluviais e esgotos deve ser utilizado o raticida em pó.
- ✓ Havendo maior infestação, deverá ser usado um método mais eficaz no combate aos roedores.

DESCUPINIZAÇÃO:

- ✓ O combate a cupins e polias deve ser precedido de criteriosa vistoria a fim de identificar o tipo de cupim infestante, localizar possíveis colônias e levantar outras informações que auxiliem na tomada de decisão quanto aos métodos de combate a serem adotados;
- ✓ Deverão ser executados nas portas, divisórias, armários e derivados existentes nos prédios sempre que detectados focos de cupins através de vistoria técnica.

Deverá haver a descrição na proposta dos produtos a serem utilizados na execução do serviço.

OBSERVAÇÃO:

Para alcançar maior efetividade no combate às pragas, serão necessárias doses de reforço, de modo que a realização do serviço descrito será feita de forma parcelada, com (03) três aplicações anuais, uma a cada trimestre, de modo que o primeiro serviço de desinsetização, desratização e descupinização seja iniciado em até 3 dias após a entrega da Nota de Empenho. Após a execução dessa primeira parte do serviço e o atesto pelo fiscal, será pago 40% do valor total. Três meses após a data da primeira visita, deverá ser feita a manutenção do serviço através da segunda aplicação, onde, após a emissão da NF e atesto do Fiscal, a empresa receberá 30% do valor total. A terceira aplicação ocorrerá após três meses da segunda, e após a emissão da NF e atesto do Fiscal, a empresa receberá mais 30% do valor total.

A empresa deverá ENTREGAR UM CERTIFICADO DO SERVIÇO, onde deverá constar a garantia de 03 meses e a contratante poderá solicitar visitas extras após cada visita regular, caso haja constatação de insetos.

III. DA VISITA TÉCNICA

Será facultada a empresa a realização de VISITA TÉCNICA para conhecimento do local, características dos equipamentos e dos serviços a serem realizados, podendo agendar com o SETOR DE SERVIÇOS GERAIS do HPM nos dias: XXX (das 08h00 às 12h00), mantendo contato através do número de telefone (79) 3212-4962 ou pelo e-mail: servicogerais@hpm.se.gov.br.

A. Da Declaração De Conhecimento Do Local E Das Características Dos Serviços

Apesar da visita não ser obrigatória, a empresa deverá emitir uma DECLARAÇÃO afirmando que tem conhecimento de todas as características necessárias à plena realização dos serviços aqui pleiteados, seja quanto ao local, materiais, ferramentas, acessórios, expertise/treinamentos, etc, evidenciando que, independente de eventuais dificuldades não descritas neste Edital, ela dispõe de capacidade técnica, todo material necessário e sabe de todas as condições para tornar a presente demanda exequível, não podendo alegar qualquer fator impeditivo que seja pré-existente.

Assim, somente será aprovada a proposta do interessado que, independente de realizar visita técnica, preencha, assine e encaminhe junto com a proposta a DECLARAÇÃO contida no modelo do ANEXO I.

IV. DO(S) ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA

Além da PROPOSTA (e certidões legalmente previstas) e da DECLARAÇÃO acima, a empresa vencedora ainda deverá encaminhar ao CONTRATANTE dois (02) **ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA**, os quais deverão ter sido expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter o licitante prestado, com qualidade satisfatória, serviços da mesma natureza do OBJETO deste Certame.

V. DA GARANTIA DOS SERVIÇOS E DOS RISCOS

A. Garantia

O serviço licitado deverá ter garantia contra defeitos, vícios ou riscos, consoante regras e prazos estabelecidos no Código de Defesa do Consumidor.

A recusa do CONTRATADO em atender a reparação do(s) serviço(s) rejeitado(s) levará a anulação do empenho, quantos aos serviços não reparados.

Cabe à contratada responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao HPM ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

Se após a execução do serviço, for constatado que o problema não foi sanado ou o serviço foi executado de forma incompleta ou em desacordo com as especificações exigidas em edital e proposta apresentada, o contratado será notificado, logo será interrompido o prazo de recebimento definitivo e suspenso o pagamento até que seja sanada a situação, tendo a contratada 72 horas para sanar o problema.

B. Riscos

Na execução dos trabalhos, deve haver proteção contra riscos de acidentes com o pessoal da CONTRATADA e/ou com terceiros. Para isso, deverá cumprir fielmente o estabelecido na legislação nacional no que concerne à segurança (incluída a higiene do trabalho), fornecerá aos funcionários todos os equipamentos de proteção individual exigidos pela NR 6 – Equipamentos de Proteção Individual (EPI), de conformidade com a natureza dos serviços e obras em execução.

Em caso de acidentes a CONTRATADA deverá: prestar todo e qualquer socorro imediato às vítimas; paralisar imediatamente a obra no local do acidente, a fim de evitar a possibilidade de mudanças das circunstâncias relacionadas com o mesmo; Solicitar imediatamente o comparecimento da CONTRATANTE no lugar da ocorrência relatando o fato.

Caso sejam necessários transporte e alimentação para o pessoal envolvido na execução do serviço, estes ficarão por conta da CONTRATADA.

A ação ou omissão, total ou parcial da fiscalização, não eximirá a Licitante Vencedora de total responsabilidade pela má execução dos serviços

VI. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A proponente será responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da contratação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações neles contidos implicará na imediata desclassificação da proponente que o tiver apresentado, ou caso tenha sido o vencedor, o cancelamento do contrato, sem prejuízos das demais sanções cabíveis.

O HPM poderá promover, em qualquer fase da contratação, diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

Em nenhuma hipótese poderá ser considerado vínculo trabalhista para CONTRATANTE a eventual disponibilização da mão de obra temporária pela CONTRATADA para execução dos serviços aqui pleiteados.

O preço proposto é fixo e irrevogável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos.

Todo material necessário para execução do serviço será por conta da empresa ganhadora, bem como uso de quaisquer equipamentos no auxílio do serviço.

O acompanhamento/fiscalização do objeto deste Contrato será por responsável designado pelo Setor Requisitante, a quem compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem, determinando o que for necessário para regularizar falhas, faltas, problemas ou defeitos observados, e os quais de tudo darão ciência à CONTRATADA, conforme determina o art. 67, da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações

A não entrega dos serviços nas exatas condições exigidas, até a data limite estabelecida com o Setor Solicitante, implicará nas sanções previstas na lei nº 8.666/1993

Aracaju/SE, 11 de agosto de 2025

Saulo Fontes de Santana – Cel QOOPM

Diretor Geral do HPM

Raimundo de Deus Silva dos Santos – 1º Ten QOAPM

Chefe do Setor de Licitação do HPM

ANEXO I

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL, DAS CONDIÇÕES DO
LOCAL E DO SERVIÇO

DECLARAÇÃO

De Conhecimento Do Edital, do Local e Das Condições de Serviço

REFERENTE À DV Nº 1049/2025 DO HPM

Eu, _____, Representante(s) Legal(is) da empresa
_____, CNPJ nº _____, **DECLARO**, para os
fins que se façam necessários, que:

1. Li todo Edital e conheço todas as nuances da 14.133/2021 aplicáveis ao caso;
2. Tenho pleno conhecimento do local onde será realizado os serviços e das necessidades específicas para sua conclusão;
3. Disponho dos equipamentos, materiais e/ou ferramentas, além de equipe técnica qualificada para execução dos serviços;
4. Que possuo experiência na execução de serviços desta natureza, comprovados pelos atestados de capacidade técnica;
5. Que os serviços terão a garantia legal e exigida neste certame;
6. Que assume todos os riscos inerentes aos serviços a serem executados;
7. Sou detentor de todas as informações, relativas à sua execução, condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e que assumo total responsabilidade por esse fato, independentemente de ter realizado a VISITA TÉCNICA; bem como, que não utilizarei de quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Contratante acerca de fatos pré-existentes, abdicando assim a empresa a qual represento, do direito de alegar desconhecimento acerca de eventual dificuldade que porventura venha a surgir no transcorrer da execução dos serviços objeto do presente certame **DV nº 1049/2025**, excetuando-se apenas os casos completamente IMPREVISÍVEIS (casos furtivos e de força maior) prevista em lei.

Aracaju/SE, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do Representante Legal da Empresa